

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 12/11/2025.

Número da edição: 3968

RESOLUÇÃO CMAS Nº 58/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou os Balancetes dos meses de **julho e agosto de 2025** do Fundo Municipal de Investimento Social (FIS) e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS).

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 05/2025.

Laguna Carapã, 10 de novembro de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS